



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 276/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000064-91.2017.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) efetivo (a) **PAULA NEI LIMEIRA AMARAL PIRES**,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o pagamento ao (a) servidor (a) **PAULA NEI LIMEIRA AMARAL PIRES**, Matrícula Funcional N° 50.402-3, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 42.199,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais), divididos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 937,76 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 2° - DETERMINAR, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 187,55 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no livro de
TABIRA, em 21 de agosto de 2020

Vilma Costa M. B. Severina
M. T. C. P. - J. P. A.